



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 727/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 707 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 21 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. 077/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 21 de agosto que, aprova o Plano de Ação nº 09032025-080128/2025, Programa 09032025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para Custeio da Média e Alta complexidade - MAC, visando atender o Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, CNES nº 2808625, localizado no município de Mirante da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 003/2025 de 21 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 707 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 21 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. 077/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 21 de agosto que, aprova o Plano de Ação nº 09032025-080128/2025, Programa 09032025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para Custeio da Média e Alta complexidade - MAC, visando atender o Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, CNES nº 2808625, localizado na Rua Piauí, nº 1957, Setor 2, CEP 76926-000, no município de Mirante da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063587037** e o código CRC **2462EC11**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0063587037



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 728/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 708 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 21 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 21 de agosto que, aprova a a proposta nº 23085655000125004 - Programa Novo PAC, para construção de 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte I no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais) visando ampliar a cobertura de Saúde Psicológica, em conformidade com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), no município de Nova Brasilândia d'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 24/2025 de 21 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia d'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 708 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 21 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 21 de agosto que, aprova a a proposta nº 23085655000125004 - Programa Novo PAC, para construção de 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte I no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais) visando ampliar a cobertura de Saúde Psicológica, em conformidade com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). A construção do referido Centro, será localizada na Rua Riachuelo esquina com a Rua Floriano Peixoto, nº 1240, Setor 005, Quadra 072, lote 400, CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretária Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063587054** e o código CRC **AE667422**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0063587054



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 729/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 709 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. AD 41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 09032025078884/2025, Emendar Parlamentar nº 202544060005, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) Programa 09032025 - Obra de adequação do Acesso externo ao Hospital Municipal de Novo Horizonte, CNES nº 4002385, localizado município de Novo Horizonte D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 20/2025 de 22 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 709 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. AD 41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 09032025078884/2025, Emendar Parlamentar nº 202544060005, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) Programa 09032025 - Obra de adequação do Acesso externo ao Hospital Municipal de Novo Horizonte, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, nº 6430, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063587091** e o código CRC **5D5FE68A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0063587091



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 730/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 710 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. AD 42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 11176515000125006 - Programa Novo PAC, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada no município de Castanheiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 25/2025 de 21 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 710 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. AD 42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 11176515000125006 - Programa Novo PAC, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada na Rua V8, Bairro Vista Alegre, s/n, CEP 76.948-000, no município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064352961** e o código CRC **5B04E3F8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064352961



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 731/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 711 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. AD 43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 11176515000125005- Programa Novo PAC, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de Kit de equipamentos para Teleconsultas, recurso oriundo do Programa Saúde Digital, visando atender a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada no município de Castanheiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 26/2025 de 21 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 711 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 22 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. AD 43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 22 de agosto, que aprova a proposta nº 11176515000125005- Programa Novo PAC, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de Kit de equipamentos para Teleconsultas, recurso oriundo do Programa Saúde Digital, visando atender a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada na Rua V8, Bairro Vista Alegre, s/n, CEP 76.948-000, no município de Castanheiras

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064352993** e o código CRC **BE983703**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064352993



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 732/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 712 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 078/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de agosto, que aprova o Plano de ação nº 09032025-080127/2025, recurso de Transferência Especial, no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, visando atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde Ivanicio Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, localizada no município de Governador Jorge Teixeira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 024/2025 de 25 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 712 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 078/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de agosto, que aprova o Plano de ação nº 09032025-080127/2025, recurso de Transferência Especial, no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, visando atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde Ivanicio Joaquim de Santana, CNES nº 9005234, localizada na rua Castanheira, s/n, Bairro Francisco Natalino, CEP 76.898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretária Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064353041** e o código CRC **7FE194BE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064353041



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 733/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 713 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. 079/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 26 de agosto, que aprova o Plano de Ação nº 09032025-075770/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202542720001 no valor de R\$ 1.078.817,75 (um milhão e setenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) ao Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, visando aquisição de veículo para transporte de pacientes da Saúde Pública, TFD Tratamento Fora do Domicílio, CNES nº 9392734, localizado no município de Ouro Preto do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 020/2025 de 21 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 713 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de agosto, que homologa a Resolução ad referendum N. 079/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 26 de agosto, que aprova o Plano de Ação nº 09032025-075770/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202542720001 no valor de R\$ 1.078.817,75 (um milhão e setenta e oito mil e

oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) ao Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, visando aquisição de veículo para transporte de pacientes da Saúde Pública, TFD Tratamento Fora do Domicílio, CNES nº 9392734, localizado na Rua Maria Aparecida Gorre de Jesuíno, nº 352, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretaria Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064353130** e o código CRC **9BAA768E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064353130



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 734/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 714 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 080/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 26 de agosto, que aprova o Plano de Ação de nº 09032025-080124/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar Especial nº 202541730006 no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ao serviço da assistência hospitalar - MAC, visando reforma do Centro Cirúrgico atualmente inativo, no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, CNES nº 2808641, localizado no município de Nova União.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 0013/2025 de 22 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 714 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de agosto que homologa a Resolução *ad referendum* N. 080/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 26 de agosto, que aprova o Plano de Ação de nº 09032025-080124/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar Especial nº 202541730006 no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ao serviço da assistência hospitalar - MAC, visando reforma do Centro Cirúrgico atualmente inativo, no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, CNES nº 2808641, localizado na Rua Machado de Assis, s/n, Bairro Centro, Setor I, CEP 76924-00, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretária Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064353157** e o código CRC **18288AFE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064353157



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 735/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 715 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 27 de agosto, que aprova a Proposta do Programa Transferegov.br nº 09032025, Emenda Parlamentar nº 2025442600019, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, destinados ao Hospital Municipal Cujubim, CNES nº 2808579, localizado no município de Cujubim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 008/2025 de 25 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 715 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 27 de agosto, que aprova a Proposta do Programa Transferegov.br nº 09032025, Emenda Parlamentar nº 2025442600019, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, destinados ao Hospital Municipal Cujubim, CNES nº 2808579, localizado na Rua Avenida Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064353715** e o código CRC **E6D9024C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064353715



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 736/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 716 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 27 de agosto, que aprova a Proposta do Programa Transferegov.br nº 09032025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscientos e noventa e três mil reais), para aquisição de Unidade Móvel Odontológica, destinada a Secretaria Municipal de Cujubim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 009/2025 de 25 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 716 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 27 de agosto, que aprova a Proposta do Programa Transferegov.br nº 09032025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscientos e noventa e três mil reais), para aquisição de Unidade Móvel Odontológica, destinada a Secretaria Municipal, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor Institucional, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064353748** e o código CRC **638F7777**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064353748



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 737/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 717 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 081/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 27 de agosto, que aprova a proposta nº 36000021511/2025 - Programa nº 3600020250004 Novo PAC-Expansão/Ampliação-SAMU192, para aquisição de 02 Unidades Móvel de suporte Básico tipo SAMU vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1709 - São Pedro, no município de Ji-Paraná. As 02 Unidades de Suporte Básico serão destinadas à implantação de base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela Central de regulação CRU-Região Central e Vale do Guaporé visando atender o município de Alvorada do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 0024/2025 de 27 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução N. 717 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de agosto, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 081/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 27 de agosto, que aprova a proposta nº 36000021511/2025 - Programa nº 3600020250004 Novo PAC-Expansão/Ampliação-SAMU192, para aquisição de 02 Unidades Móvel de suporte Básico tipo SAMU vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1709 - São Pedro, no município de Ji-Paraná. As 02 Unidades de Suporte Básico serão destinadas à implantação de

base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela Central de regulação CRU-Região Central e Vale do Guaporé visando atender o município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretária Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354145** e o código CRC **D5C730CF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354145



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 738/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 718 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 02 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 141/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a proposta nº 63000694664202500, Emenda Parlamentar vinculada ao Programa de Custo da Média e Alta Complexidade (MAC) Portaria 6916 - Parcada Única, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), visando aquisição de material de consumo para atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, o Centro de Apoio Psicossocial CAPS - CNES nº 6168752 e o Tratamento Fora Domicílio - TFD, CNES nº 9392734, localizados no município de Ouro Preto do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 021/2025 de 01 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 718 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 02 de setembro, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 141/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a proposta nº 63000694664202500, Emenda Parlamentar vinculada ao Programa de Custo da Média e Alta Complexidade (MAC) Portaria 6916 - Parcada Única, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), visando aquisição de material de consumo para atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua

Raimundo Teixeira, Bairro Bela Floresta, nº 236, CEP: 76.920-000, Centro de Apoio Psicossocial CAPS - CNES nº 6168752, localizado na Av. Daniel Comboni, Bairro Jardim Tropical, nº 875, CEP: 76.920-000 e o Tratamento Fora Domicilio - TFD, CNES nº 9392734, localizado à Rua Maria Aparecida Gorre de Jesuino, Bairro Jardim Tropical, nº 352, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

Secretária Executiva

Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354173** e o código CRC **3DAB93AE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354173



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 739/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 719 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 02 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 142/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a proposta nº 360000210902025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais), para ampliação/expansão do SAMU 192 de 01 (uma) Unidade Móvel de Suporte Básico de Vida tipo SAMU que será destinada ao município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 065/2025 de 29 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 719 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 02 de setembro, que homologa a Resolução *ad referendum* N. 142/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a proposta nº 360000210902025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais), para ampliação/expansão do SAMU 192 de 01 (uma) Unidade Móvel de Suporte Básico de Vida tipo SAMU, que será vinculado ao CNES nº 4052072, CRU SAMU 192, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1709, São Pedro, no município de Jí - Paraná onde será implantada uma base descentralizada do SAMU-192 sendo regulada pela Central de Regulação CRU-Região Central e Vale do Guaporé destinada ao município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354215** e o código CRC **903B0315**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354215



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 740/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 720 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB 04 de setembro que, pactua a adesão do estado e dos municípios de Rondônia à Modalidade II do Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Nota Informativa Nº 14/2025, que versa sobre orientações para a avaliação dos hospitais elegíveis no âmbito do componente prestação de serviços em caráter complementar - modalidade II do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a adesão do estado e dos municípios de Rondônia à Modalidade II do Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Ficam definidos como unidades executoras:

Nº	HOSPITAL	CNES	MUNICÍPIO	GESTÃO
----	----------	------	-----------	--------

01	Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	7218656	São Francisco do Guaporé	Estadual
02	Hospital Regional de Buritis Dr. Silvano Valerio Firmiano	2807076	Buritis	Estadual
03	Hospital Municipal de Alta Floresta do Oeste	2679477	Alta Floresta do Oeste	Municipal
04	Hospital Municipal Fiorindo Vicensi	2744392	Seringueiras	Municipal
05	Hospital Municipal Ancelmo Bianchini	2808633	Nova Brasilândia d'Oeste	Municipal
06	Hospital Municipal Amelio Joao da Silva	2495228	Rolim de Moura	Municipal
07	Hospital Municipal São Lucas	2334801	Cerejeiras	Municipal
08	Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier	2808544	Colorado do Oeste	Municipal
09	Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta Pimenta Bueno	2496534	Pimenta Bueno	Municipal

§ 1º A partir do quadro acima, estima-se que as ações referentes ao Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) serão difundidas no território, considerando que 08 dos 09 equipamentos encontram-se na Macrorregião II.

Art. 3º Os estabelecimentos elencados acima possuem os requisitos elencados no § 2º do Artigo 16 da Portaria GM/MS Nº 7.266, a citar: possuem de 30 a 50 leitos, taxa de ocupação inferior à 60% e o mínimo de 02 salas cirúrgicas.

Art. 4º O estado e os municípios se posicionam desfavoravelmente aos hospitais elencados no Anexo I da Nota Informativa nº 14/2025, tendo em vista a sobreposição de contratos firmados entre tais hospitais e a gestão estadual e as gestões municipais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354305** e o código CRC **5751E146**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354305



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 741/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 721 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 08 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 29/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de setembro, que aprova a proposta nº 36000696832202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 456.665,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria de Saúde, CNES nº 6796222, localizada no município de Cujubim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 010/2025 de 04 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 721 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 08 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 29/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de setembro, que aprova a proposta nº 36000696832202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 456.665,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor Institucional, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354329** e o código CRC **41682E17**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354329



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 742/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 722 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 08 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 30/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de setembro, que aprova a proposta nº 36000696822202500, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria de Saúde, CNES nº 6796222, localizada no município de Cujubim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 011/2025 de 04 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 722 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 08 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 30/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de setembro, que aprova a proposta nº 36000696822202500, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor Institucional, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354366** e o código CRC **0C94C297**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354366



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 743/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 723 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 083/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000697034202500, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando Resolução *ad referendum* nº 014/2025 de 05 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 723 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 083/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000697034202500, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354381** e o código CRC **B15A6E8D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354381



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 744/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 724 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 084/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000697055202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 5.821.739,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando Resolução *ad referendum* nº 015/2025 de 05 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 724 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 084/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000697055202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 5.821.739,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354420** e o código CRC **E6C7052E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354420



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 745/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 725 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 085/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000700479202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o incremento do Piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando Resolução *ad referendum* nº 016/2025 de 05 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 725 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 09 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 085/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000700479202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o incremento do Piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064354486** e o código CRC **036716B4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064354486



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 746/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 726 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIBde 16 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 151/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 63000693662202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando Resolução nº 012/2025 de 26 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 726 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIBde 16 de setembro, que homologa a Resolução ad referendum N. 151/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 63000693662202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064627912** e o código CRC **9AC0F088**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064627912



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 747/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.92/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11957240000125006, no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil trezentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, destinados a Unidade Básica de Saúde Geni Aparecida Eugênio Neves, CNES nº 5339634, localizada na Rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP: 76.888-000 e Unidade Básica de Saúde José Olímpio Fogaça, CNES nº 4002997, localizada no município de Monte Negro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 039/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.92/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11957240000125006, no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil trezentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, destinados a Unidade Básica de Saúde Geni Aparecida Eugênio Neves, CNES nº 5339634, localizada na Rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP: 76.888-000 e Unidade Básica de Saúde José Olímpio Fogaça, CNES nº 4002997, localizada na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064650093** e o código CRC **485B8E9F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064650093



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 748/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.93/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694947202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.079.390,00 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e noventa reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 040/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.93/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694947202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.079.390,00 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e noventa reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064651119** e o código CRC **575912B9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064651119



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 749/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.94/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694947202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.079.390,00 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e noventa reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 040/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.94/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694947202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.079.390,00 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e noventa reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064651320** e o código CRC **47487CD0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064651320



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 750/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.97/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000695054202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente de recurso do Programa de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizada no município de Machadinho do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 346/2025 de 28 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.97/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000695054202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente de recurso do Programa de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP 76868-000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064652200** e o código CRC **3F687EBE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064652200



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 751/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.31/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 10 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000698600202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 664.150,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria de Saúde, CNES nº 6449042, localizada no município de Machadinho do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 033/2025 de 04 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.31/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 10 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000698600202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 664.150,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria de Saúde, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP 76868-000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064652574** e o código CRC **5F3F2D6A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064652574



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 752/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.32/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 12 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000699989202500, Emenda Parlamentar nº6528473, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 049/2025 de 10 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.32/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 12 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000699989202500, Emenda Parlamentar nº6528473, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064653036** e o código CRC **ECBB66C3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064653036



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 753/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.33/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta n° 36000703342202500, Emenda Parlamentar n°71230005, no valor de R\$ 249.049,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quarenta e nove reais) para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 023/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.33/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta n° 36000703342202500, Emenda Parlamentar n°71230005, no valor de R\$ 249.049,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quarenta e nove reais) para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064653722** e o código CRC **0DB809F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064653722



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 754/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.34/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta n° 360007054712025000, Emenda Parlamentar n°71230005, no valor de R\$ 498.198,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e noventa e oito reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010,localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 024/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.34/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta n° 360007054712025000, Emenda Parlamentar n°71230005, no valor de R\$ 498.198,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e noventa e oito reais) para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010,localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064654060** e o código CRC **3560D5D1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064654060



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181
Disponibilização: 23/09/2025
Publicação: 23/09/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 755/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.35/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta de Convênio nº 91147825001, Emenda Parlamentar nº71230005, no valor de R\$ 2.099.244,00 (dois milhões e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde , destinadas á Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Atendimento Ambulatorial, Corredores, Posto de enfermagem/prescrição médica, Sala de exames e curativos, Sala de serviços; Atendimento Imediato: Área para guarda de macas e cadeiras de rodas; Internação: Enfermaria de adulto, Quarto de isolamento para adultos, Quarto de isolamento para crianças/lactentes, Antecâmara de acesso ao quarto de isolamento, Sanitários, Quarto de plantão para funcionários, Vestiários centrais para funcionários (masculino e feminino); Atendimento em Diagnóstico: Sala escura, Sala de interpretação e laudos, Sala da Nutricionista, Sala de Radiologia; Gestão de suprimentos e estrutura física: Abrigos de Recipientes de Resíduos; D.M.L, Área de Preparo de Alimentos, Área de Recepção e Inspeção de Alimentos e Resíduos e Dispensa; Haverá ampliação em 03 (três) novos leitos, sendo 01 (um) leito quarto de isolamento clínica médica pediátrica; 01 (um) leito quarto de isolamento clínica médica adulto e 01 (um) leito enfermaria adulto. Salas de exames será realizado exames laboratoriais e coleta, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 025/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.35/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta de Convênio nº91147825001, Emenda Parlamentar nº71230005, no valor de R\$ 2.099.244,00 (dois milhões e noventa e nove mil e duzentos e

quarenta e quatro reais) , para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde , destinadas á Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Atendimento Ambulatorial, Corredores, Posto de enfermagem/prescrição médica, Sala de exames e curativos, Sala de serviços; Atendimento Imediato: Área para guarda de macas e cadeiras de rodas; Internação: Enfermaria de adulto, Quarto de isolamento para adultos, Quarto de isolamento para crianças/lactentes, Antecâmara de acesso ao quarto de isolamento, Sanitários, Quarto de plantão para funcionários, Vestiários centrais para funcionários (masculino e feminino); Atendimento em Diagnóstico: Sala escura, Sala de interpretação e laudos, Sala da Nutricionista, Sala de Radiologia; Gestão de suprimentos e estrutura física: Abrigos de Recipientes de Resíduos; D.M.L, Área de Preparo de Alimentos, Área de Recepção e Inspeção de Alimentos e Resíduos e Dispensa; Haverá ampliação em 03 (três) novos leitos, sendo 01 (um) leito quarto de isolamento clínica médica pediátrica; 01 (um) leito quarto de isolamento clínica médica adulto e 01 (um) leito enfermaria adulto. Salas de exames será realizado exames laboratoriais e coleta, localizada na Av. 1 de maio, nº 717, Setor 03, CEP 76887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064654328** e o código CRC **E61CB92E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064654328



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 756/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.36/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705919202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 026/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.36/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705919202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655266** e o código CRC **E670E823**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655266



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 757/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.37/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000703339202500, Emenda Parlamentar nº71230008, no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 027/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.37/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000703339202500, Emenda Parlamentar nº71230008, no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655485** e o código CRC **87E47EB5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655485



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 758/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705924202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 028/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705924202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655557** e o código CRC **66371369**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655557



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 759/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.39/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705922202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.39/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705922202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655614** e o código CRC **98C216A8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655614



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 760/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705909202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 030/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705909202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655687** e o código CRC **08F65F85**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655687



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 761/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705914202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705914202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655736** e o código CRC **10AD8D81**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655736



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 762/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705917202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 032/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705917202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Incremento de Custo das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655794** e o código CRC **9E842CC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655794



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 763/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N.43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705921202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada no município de Campo Novo de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 033/2025 de 15 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N.43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 16 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000705921202500, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064655949** e o código CRC **9819B8C8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064655949



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 764/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.99/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 09032025-080121/2025, Emenda Parlamentar, sendo o valor do Concedente de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e do Proponente o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) - Investimento MAC - Plano de Ação, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 25/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.99/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 09032025-080121/2025, Emenda Parlamentar, sendo o valor do Concedente de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e do Proponente o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) - Investimento MAC - Plano de Ação, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº2152, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064656386** e o código CRC **635BB095**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064656386



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 765/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.100/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125001, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais) - Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde, localizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 26/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.100/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125001, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais) - Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Pirarara, Setor 14, nº2152 CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064683736** e o código CRC **11F0C321**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064683736



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 766/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.101/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125002, no valor total de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) - Plano de Unidades Móveis do Crescimento (PAC), aquisição de 2 (duas) ambulâncias – Urgência - SAMU de Saúde tipo USB, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel, - SAMU 192, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 27/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.101/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125002, no valor total de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) - Plano de Unidades Móveis do Crescimento (PAC), aquisição de 2 (duas) ambulâncias – Urgência - SAMU de Saúde tipo USB, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel, - SAMU 192, localizado na Rua Pirarara, Setor 14, nº 2152, CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064685105** e o código CRC **86A3F0E4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064685105



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 777/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.102/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) - Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), visando aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Pirarara, Setor 14, nº 2152, CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 28/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.102/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 23085655000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) - Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), visando aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Pirarara, Setor 14, nº 2152, CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064686196** e o código CRC **0F0C6B96**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064686196



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 778/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.103/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Novo Horizonte D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 21/2025 de 22 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.103/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Novo Horizonte D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064686451** e o código CRC **ECE75576**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064686451



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 779/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.104/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125010, no valor de RS 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 22/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.104/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125010, no valor de RS 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília com a Rua Piauí, nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064690164** e o código CRC **D641FF3A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064690164



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 780/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125011, no valor de RS 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a UBS Centro de Saúde Jorge Teixeira, CNES nº 2369958, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 23/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125011, no valor de RS 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a UBS Centro de Saúde Jorge Teixeira, CNES nº 2369958, localizada na Av. Nilo Peçanha nº4366, Bairro Redondo, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064690421** e o código CRC **37A6ABBE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064690421



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 781/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125012, no valor de RS 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde Jorge Teixeira, CNES nº 2369958, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 24/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11402806000125012, no valor de RS 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde Jorge Teixeira, CNES nº 2369958, localizada na Av. Nilo Peçanha nº4366, Bairro Redondo, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064691276** e o código CRC **737AE01C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064691276



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 782/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 09032025-080123/2025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de RS 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) recursos oriundos de Transferências especiais Governo Federal, empenho nº 2025NME000051576, para reforma de Unidade Básica de Saúde José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, localizada no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 39/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 09032025-080123/2025, Emenda Parlamentar nº 202541730006, no valor de RS 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) recursos oriundos de Transferências especiais Governo Federal, empenho nº 2025NME000051576, para reforma de Unidade Básica de Saúde José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 3581, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064691542** e o código CRC **DEBD908C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064691542



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 783/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 07851.2820001/25-004, no valor de RS 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais) recursos da Lei do Pacto Nacional - PAC - Governo Federal. referente a construção de UBS Porte – 1 que será localizada no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 40/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 07851.2820001/25-004, no valor de RS 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais) recursos da Lei do Pacto Nacional - PAC - Governo Federal. referente a construção de UBS Porte – 1 que será localizada na Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064691743** e o código CRC **F3CBEC36**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064691743



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 784/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000692782202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para Custear os Serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 41/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000692782202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para Custear os Serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº4039, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064692844** e o código CRC **A0523789**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064692844



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 785/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000696212202500, no valor de RS 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 42/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000696212202500, no valor de RS 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064695121** e o código CRC **D8E3F9B2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064695121



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 786/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694960202500, no valor de RS 4.218.652,00 (quatro milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 43/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000694960202500, no valor de RS 4.218.652,00 (quatro milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064696061** e o código CRC **A62515AC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064696061



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 787/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 07851282000125002, no valor de RS 1.581.534,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192 para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), sendo 02 Unidades de Suporte Básico e 01 Unidade de Suporte Avançado, e Central de Regulação das Urgências, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 44/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 07851282000125002, no valor de RS 1.581.534,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192 para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), sendo 02 Unidades de Suporte Básico e 01 Unidade de Suporte Avançado, e Central de Regulação das Urgências, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Planalto, CEP 76940- 000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064696397** e o código CRC **3C97B9D7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064696397



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 788/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000696291202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 12/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 63000696291202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3288, CEP: 76952-000, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064697017** e o código CRC **35639441**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064697017



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 789/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000697825202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de RS 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo; R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aplicar em outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para material de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 13/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000697825202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de RS 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo; R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aplicar em outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para material de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, CEP 76952-000, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064697566** e o código CRC **75B75373**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064697566



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 790/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000697956202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de insumos ao atendimento clínico e ações de promoção da saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 14/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000697956202500 Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de insumos ao atendimento clínico e ações de promoção da saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, CEP: 76952 – 000, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064697823** e o código CRC **5BD7FBE7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064697823



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 791/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000698007202500 - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de RS 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), sendo R\$ 190.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais) para aquisição de materiais de consumo e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 15/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 03 de setembro de 2025, que aprova a Proposta nº 36000698007202500 - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de RS 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), sendo R\$ 190.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais) para aquisição de materiais de consumo e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3288 CEP 76952 – 000, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064698197** e o código CRC **C804067E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064698197



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 792/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.143/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova o Plano de Ação nº 09032025-075424/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202592240003, no valor de R\$ 1.728.496,44 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) - Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC, para aquisição de material de consumo visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414 e o Centro de Atendimento Psicossocial Viver Bem CAPS, CNES nº 3602184, localizados no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 069/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.143/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova o Plano de Ação nº 09032025-075424/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202592240003, no valor de R\$ 1.728.496,44 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) - Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC, para aquisição de material de consumo visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos, S/N, Cunha e Silva e o Centro de Atendimento Psicossocial

Viver Bem CAPS, CNES nº 3602184, localizado na Avenida São João Batista nº 1506, Centro, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064636684** e o código CRC **AE428AEF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064636684



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 793/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.144/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008168/2025, Programa nº 360002025007 - Novo PAC, aquisição de kits de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zottesso, CNES nº 7200706, localizada no município de Teixeirópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 015/2025 de 25 de julho do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.144/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008168/2025, Programa nº 360002025007 - Novo PAC, aquisição de kits de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zottesso, CNES nº 7200706, localizada na Rua Príncipe, s/n, Centro, CEP 76.928-000, no município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064699032** e o código CRC **3250CFDA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064699032



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 794/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.145/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008178/2025, Programa nº 3600020250001 – Novo PAC – Kit de equipamento para teleconsulta, kit de equipamentos e materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesco, CNES nº 7200706, localizada na Rua Príncipe, s/n, Centro, CEP 76.928-000, no município de Teixeirópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 013/2025 de 25 de julho do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.145/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008178/2025, Programa nº 3600020250001 – Novo PAC – Kit de equipamento para teleconsulta, kit de equipamentos e materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesco, CNES nº 7200706, localizada na Rua Príncipe, s/n, Centro, CEP 76.928-000, no município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064699639** e o código CRC **74B0E720**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064699639



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 795/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.146/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 11328835000125007, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos permanentes para Telessaude, visando atender ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizado no município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 016/2025 de 22 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.146/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 11328835000125007, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos permanentes para Telessaude, visando atender ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizado na Linha 605, Km 45, Zona Rural, CEP:76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064701108** e o código CRC **B6BB054C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064701108



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 796/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.147/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 11328835000125009, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde São Francisco Xavier, CNES nº 2743973, localizada no município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 018/2025 de 22 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.147/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 11328835000125009, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de materiais permanentes visando atender a Unidade Básica de Saúde São Francisco Xavier, CNES nº 2743973, localizada na Linha 599, Zona Rural, CEP 76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064701392** e o código CRC **14F913DF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064701392



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 797/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.148/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008178/2025, Programa nº 360002025001 – Novo PAC-Expansão/Ampliação SAMU 192, com a finalidade de adquirir 01 (uma) Unidade Móvel de suporte Básico tipo SAMU que será vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua. Sena Madureira, nº 1709, São Pedro, no município de Ji-Paraná que destinada ao município de Theobroma, onde será implantada uma base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela central de regulação CRU-Região central e vale do Guaporé ao município de Theobroma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 019/2025 de 01 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.148/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000008178/2025, Programa nº 360002025001 – Novo PAC-Expansão/Ampliação SAMU 192, com a finalidade de adquirir 01 (uma) Unidade Móvel de suporte Básico tipo SAMU que será vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua. Sena Madureira, nº 1709, São Pedro, no município de Ji-Paraná que destinada ao município de Theobroma, onde será implantada uma base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela central de regulação CRU-Região central e vale do Guaporé ao município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064701631** e o código CRC **D64CE104**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064701631



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 798/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.149/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000694362202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 013/2025 de 25 de julho do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N.149/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000694362202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio do piso da Atenção Primária, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064701827** e o código CRC **9CBFACA2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064701827



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 799/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.150/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695392202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 011/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.150/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695392202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais) para custeio de serviços da Atenção Especializada, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na rua Florianópolis, nº 3062, Centro, - CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064704067** e o código CRC **BA2E9269**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064704067



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 800/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.152/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695590202500, Emenda de Bancada nº 71230008 - Incremento da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), recurso destinado ao pagamento de serviços médicos decorrente de mão de obra de serviços de saúde do Centro de Saúde Ouro Preto, CNES nº 249.689-5, do Centro de Saúde Pedro Alves Bitencourte, CNES nº 542.703-7, do Centro de Saúde Christovam Castilho Filho, CNES nº 542.701-0, do Centro de Saúde Distrito de Rondoninas, CNES nº 542.705-3, do Centro de Saúde Alcinei Bueno Souto de Jesus - CNES nº 5427045, do Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2496909, do Centro de Saúde Bela Floresta, CNES nº 5426987 e do Centro de Saúde Ana Nery, CNES nº 2651300, localizados no município de Ouro Preto do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 022/2025 de 21 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.152/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695590202500, Emenda de Bancada nº 71230008 -

Incremento da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), recurso destinado ao pagamento de serviços médicos decorrente de mão de obra de serviços de saúde do Centro de Saúde Ouro Preto, CNES nº 249.689-5, localizada na Avenida Daniel Comboni, Bairro Jardim Tropical, S/N, CEP 76.920-000, do Centro de Saúde Pedro Alves Bitencourte, CNES nº 542.703-7, localizado na Rua Gonçalves Dias, Bairro Jardim Aeroporto II, nº 1806, CEP 76.920-00, do Centro de Saúde Christovam Castilho Filho, CNES nº 542.701-0, localizado na Rua Aluizio Ferreira, Bairro Novo Horizonte, nº 1873, CEP 76.920-00, do Centro de Saúde Distrito de Rondoninas, CNES nº 542.705-3, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº 945, Bairro Centro, do Centro de Saúde Alcinei Bueno Souto de Jesus - CNES nº 5427045, localizado na Rua Benevides, Bairro Industrial, s/n, CEP: 76.920-000, do Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2496909, localizado na Rua Dom Pedro II, Bairro Novo Estado, nº 386, CEP 76.920-000, do Centro de Saúde Bela Floresta, CNES nº 5426987, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, Bairro Bela Floresta, s/n, CEP 76.920-000 e do Centro de Saúde Ana Nery, CNES nº 2651300, localizado na Rua Ary Pinheiro, Bairro Jardim Aeroporto, s/n, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064704841** e o código CRC **BC2FCA6D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064704841



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 801/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.153/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695588202500, Emenda de Bancada nº 71230005, no valor de R\$ 996.360,00 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais) Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado no município de Ouro Preto do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 023/2025 de 21 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.153/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695588202500, Emenda de Bancada nº 71230005, no valor de R\$ 996.360,00 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais) Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, Bairro Bela Floresta, nº 236, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064705177** e o código CRC **A26A35EE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064705177



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 802/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.154/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta n º 3600020250004 – Novo PAC – Expansão / Ampliação – SAMU 192 para aquisição de 02 unidades Móveis de suporte Básico tipo SAMU vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1709, São Pedro, no município de Ji-Paraná. As unidades Móveis de suporte Básico serão destinadas à implantação de base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela Central de regulação CRU-Região Central e Vale do Guaporé visando atender o município de Teixeirópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 014/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.154/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 3600020250004 – Novo PAC – Expansão / Ampliação – SAMU 192 para aquisição de 02 unidades Móveis de suporte Básico tipo SAMU vinculado ao CNES nº 4052072 CRU SAMU 192, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1709, São Pedro, no município de Ji-Paraná. As unidades Móveis de suporte Básico serão destinadas à implantação de base descentralizada do SAMU-192 que serão regulados pela Central de regulação CRU-Região Central e Vale do Guaporé visando atender o município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064705670** e o código CRC **FCC811BD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064705670



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 803/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.155/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000693302202500, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio da Atenção Primária à Saúde, utilizado para Estratégias para Atenção Integral Saúde da Mulher no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras ações no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 070/2025 de 26 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.155/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000693302202500, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio da Atenção Primária à Saúde, utilizado para Estratégias para Atenção Integral Saúde da Mulher no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras ações no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Bairro Ernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064706241** e o código CRC **49FA3C17**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064706241



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 804/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.167/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000694664202500, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) vinculada ao Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Portaria 6916 - Parcera Única, recurso destinado à aquisição de material de consumo visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879 e o Centro de Apoio Psicossocial CAPS – CNES nº 6168752 e o TFD - Tratamento Fora do Domicílio, CNES nº 9392734, localizados no município de Ouro Preto do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 021/2025 de 21 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.167/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 63000694664202500, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) vinculada ao Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Portaria 6916 - Parcera Única, recurso destinado à aquisição de material de consumo visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, Bairro Bela Floresta, n º 236, CEP: 76.920-000, Centro de Apoio Psicossocial CAPS – CNES nº 6168752, localizado na Avenida Daniel Comboni, Bairro Jardim Tropical, nº 875, CEP: 76.920-000 e TFD - Tratamento Fora do Domicílio, CNES nº 9392734, localizado na Rua

Maria Aparecida Gorre de Jesuino, Bairro Jardim Tropical, nº 352, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064706572** e o código CRC **8FAA4E03**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064706572



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 805/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.082/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 05 de setembro de 2025, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 0025/2025 de 11 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.082/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 05 de setembro de 2025, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064706807** e o código CRC **099D2951**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064706807



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 806/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.086/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 16 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 3600070115920250, Emenda Parlamentar/bancada nº 60060003 da Comissão de Assuntos Sociais - CAS no valor de total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 081/2025 de 12 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.086/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 16 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 3600070115920250, Emenda Parlamentar/bancada nº 60060003 da Comissão de Assuntos Sociais - CAS no valor de total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064707499** e o código CRC **A90840FA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064707499



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 807/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.087/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 16 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696163202500, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de total de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 082/2025 de 12 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.087/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 16 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696163202500, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de total de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Bairro Ernandes Gonçalves, CEP: 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064707850** e o código CRC **A42FDE6C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064707850



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 808/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.084/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 21309604000125001, no valor de R\$ 944.200,00, (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) referente ao programa do PAC-investSUS, para aquisição de 02 (duas) unidades Móvel de Saúde tipo Ambulância - Frota SAMU, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 25 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.084/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 21309604000125001, no valor de R\$ 944.200,00, (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) referente ao programa do PAC-investSUS, para aquisição de 02 (duas) unidades Móvel de Saúde tipo Ambulância - Frota SAMU, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064708138** e o código CRC **D95E68CB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064708138



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 809/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.085/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 21309604000125002, no valor de R\$ 399.192,00, (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) referente ao programa do PAC-investSUS para aquisição de combo de equipamentos visando atender a Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, CNES nº 2806851 e a Unidade Básica de Saúde Lionel Cassiole, CNES nº 9643575, localizadas no município de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 030/2025 de 25 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.085/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 21309604000125002, no valor de R\$ 399.192,00, (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) referente ao programa do PAC-investSUS para aquisição de combo de equipamentos visando atender a Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, CNES nº 2806851, localizada na Rua Alagoas, nº 2666, Centro e a Unidade Básica de Saúde Lionel Cassiole, CNES nº 9643575, localizada na Rua Laurindo Chapéu de Couro nº 1788, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064715655** e o código CRC **0098C858**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064715655



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 810/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.086/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000632207202400, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 202.458,00, (duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada no município de Ministro Andreazza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 019/2025 de 08 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.086/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000632207202400, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 202.458,00, (duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada na Av. Pau Brasil nº 5577, no município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064715737** e o código CRC **A281FFB4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064715737



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 811/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.087/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695552202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.245.450,00, (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) - Rede Alyne para Parto e Nascimento de Baixo Risco, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Custeio do Transporte Sanitário de Pacientes em Tratamento de Radioterapia, no valor de R\$ 415.150,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada no município de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 45/2025 de 08 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.087/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695552202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 1.245.450,00, (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) - Rede Alyne para Parto e Nascimento de Baixo Risco, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer Custeio do Transporte Sanitário de Pacientes

em Tratamento de Radioterapia, no valor de R\$ 415.150,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064715836** e o código CRC **5C711643**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064715836



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 812/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.088/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125021, no valor de R\$ 2.525.734,00, (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais), para aquisição de 05 (cinco) Unidades Móveis de Saúde – SAMU 192, visando atender a Central de Regulação das Urgências de Cacoal, CNES nº 5725879, localizada no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 046/2025 de 11 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.088/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125021, no valor de R\$ 2.525.734,00, (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais), para aquisição de 05 (cinco) Unidades Móveis de Saúde – SAMU 192, visando atender a Central de Regulação das Urgências de Cacoal, CNES nº 5725879, localizada na Av. Cuiabá, nº 3087, Sala 1, Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 24/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064715976** e o código CRC **D4DF29D9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064715976



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 813/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.089/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125022, no valor de R\$ 7.158,00, (sete mil cento e cinquenta e oito reais), para aquisição de equipamentos para TELECONSULTAS, visando atender a Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, localizada no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 047/2025 de 11 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.089/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125022, no valor de R\$ 7.158,00, (sete mil cento e cinquenta e oito reais), para aquisição de equipamentos para TELECONSULTAS, visando atender a Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 344, Bairro Floresta, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064716142** e o código CRC **71ED0172**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064716142



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 814/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.090/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125023, no valor de R\$ 199.596,00, (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Morada do Bosque, localizada no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 048/2025 de 11 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N.090/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125023, no valor de R\$ 199.596,00, (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Morada do Bosque, localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064716536** e o código CRC **28DDB334**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064716536



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 815/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.091/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125007, no valor de R\$ 318.113,00, (trezentos e dezoito mil cento e treze reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Central de Regulação das Urgências, CNES nº 5725879, localizada na Av. Cuiabá, 3087, Sala 1 - Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 049/2025 de 11 de agosto do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N.091/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 19112323000125007, no valor de R\$ 318.113,00, (trezentos e dezoito mil cento e treze reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a Central de Regulação das Urgências, CNES nº 5725879, localizada na Av. Cuiabá, 3087, Sala 1 - Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064716636** e o código CRC **D92C73C3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064716636



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 816/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.092/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695707202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 2.158.780,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* nº 0056/2025 de 1 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.092/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000695707202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 2.158.780,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, 2º Piso, salas 11 e 12, Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064717403** e o código CRC **93701DA0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064717403



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 817/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.093/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 2 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.093/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064717724** e o código CRC **E57B0469**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064717724



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 818/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.094/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696820202500, Emenda parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), referente ao incremento do piso da Média e Alta complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 032/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.094/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696820202500, Emenda parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), referente ao incremento do piso da Média e Alta complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064717916** e o código CRC **44AC694C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064717916



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 819/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.095/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696651202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais) Incremento da Atenção Primária à saúde - PAP, visando atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 48/2025 de 11 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.095/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696651202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais) Incremento da Atenção Primária à saúde - PAP, visando atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064718311** e o código CRC **CE53871B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064718311



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 820/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.096/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696483202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada Rede Alyne - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 49/2025 de 11 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.096/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696483202500, Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada Rede Alyne - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064718743** e o código CRC **1DF0A3F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064718743



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 821/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.097/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000697874202500, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada Rede Alyne.- Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 50/2025 de 11 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.097/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000697874202500, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada Rede Alyne.- Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064718918** e o código CRC **EB953435**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064718918



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 822/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N.098/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000697878202500, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 949.503,00 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e três reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada à Saúde - Rede Alyne da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 51/2025 de 11 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N.098/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 12 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000697878202500, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 949.503,00 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e três reais) Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender a Atenção Especializada à Saúde - Rede Alyne da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316, Bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064719055** e o código CRC **8F78E1A8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064719055



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 823/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de Emenda Especial - Plano de Ação nº 090322025-080120/2025, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Cabixi, s/n, Setor 1, no município de Costa Marques.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N.26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de Emenda Especial - Plano de Ação nº 090322025-080120/2025, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9029303, localizada na Avenida Cabixi, s/n, Setor 1, no município de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064719178** e o código CRC **20F2D2A0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064719178



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 824/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 081/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de agosto, aprova a proposta nº 63000694067202500, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que trata de custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 026/2025 de 26 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 081/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de agosto, aprova a proposta nº 63000694067202500, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que trata de custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064724360** e o código CRC **C838F24D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064724360



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 825/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 082/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de agosto, aprova a proposta nº 36000694062202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) que trata de incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada no município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 027/2025 de 26 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 082/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 28 de agosto, aprova a proposta nº 36000694062202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 830.300,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais) que trata de incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064727074** e o código CRC **C17C068A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064727074



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 826/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 084/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 02 de setembro, aprova a repactuação do Plano de Trabalho no valor de R\$ R\$ 891.013,90 (oitocentos e noventa e um mil e treze reais e noventa centavos) com finalidade de execução de serviços de saúde, nas especialidades de oftalmologia, referente ao Convênio nº 001/PMNM/2024 junto a Casa de Saúde Santa Marcelina para o município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 029/2025 de 26 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 084/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 02 de setembro, aprova a repactuação do Plano de Trabalho no valor de R\$ R\$ 891.013,90 (oitocentos e noventa e um mil e treze reais e noventa centavos) com finalidade de execução de serviços de saúde, nas especialidades de oftalmologia, referente ao Convênio nº 001/PMNM/2024 junto a Casa de Saúde Santa Marcelina para o município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064729219** e o código CRC **B70C92B2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064729219



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 827/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 086/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 10 de setembro, aprova a proposta nº 36000678029202500, Emenda Parlamentar Federal nº 44260009, no valor de R\$ 1.341.057,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil e cinquenta e sete reais) com finalidade específica de contratação de equipe multiprofissional para o atendimento a crianças com transtorno do espectro autista, vinculada ao CNES nº 4180763, no município de Candeias do Jamari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 029/2025 de 10 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 086/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 10 de setembro, aprova a proposta nº 36000678029202500, Emenda Parlamentar Federal nº 44260009, no valor de R\$ 1.341.057,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil e cinquenta e sete reais) com finalidade específica de contratação de equipe multiprofissional para o atendimento a crianças com transtorno do espectro autista, vinculada ao CNES nº 4180763, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064729536** e o código CRC **0D65AF29**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064729536



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 828/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 087/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 10 de setembro, aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 453.296,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis reais) aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509 e UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizadas no município de Itapuã do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 087/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 10 de setembro, aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 453.296,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis reais) aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Centro, CEP 76861-000 e UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana, Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064729902** e o código CRC **77DD4C86**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064729902



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 829/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 089/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, aprova a proposta nº 36000695484202500, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de R\$ 1.245.450,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), ações e serviços da Rede Alyne, no Centro de Parto Normal, Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, CNES nº 6579310, localizada no município de Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 089/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, aprova a proposta nº 36000695484202500, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de R\$ 1.245.450,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), ações e serviços da Rede Alyne, no Centro de Parto Normal, Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064730161** e o código CRC **1EF4E0F9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064730161



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 830/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 090/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova o Plano de Trabalho aditivo de cirurgias oftalmológicas e pterígio no Hospital Bom Pastor Proposta nº 36000590341202400/2024 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) continuação dos serviços contratados através do processo nº 549/2023, Convênio nº 001/2023/PROGEM, CNES nº 6804497, localizada no município de Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 090/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova o Plano de Trabalho aditivo de cirurgias oftalmológicas e pterígio no Hospital Bom Pastor Proposta nº 36000590341202400/2024 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) continuação dos serviços contratados através do processo nº 549/2023, Convênio nº 001/2023/PROGEM, CNES nº 6804497, localizada na Av. Pimenta Bueno, Centro, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064730496** e o código CRC **BF2A4C88**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064730496



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 831/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N. 091/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME 2024-2027) para o município de Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N. 091/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME 2024-2027) para o município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Eloia Duarte Rodrigues

Presidente do COSEMS/RO

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064731274** e o código CRC **1E8C39F9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064731274



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 832/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 092/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova o Plano de trabalho para a contratação de serviços hospitalares para prestação de atendimentos médicos para indígenas, processo nº 2142/2025, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), no Hospital Bom Pastor, CNES nº 6804497, localizado na Av. Pimenta Bueno, Centro, no município de Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 092/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 12 de setembro, que aprova o Plano de trabalho para a contratação de serviços hospitalares para prestação de atendimentos médicos para indígenas, processo nº 2142/2025, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), no Hospital Bom Pastor, CNES nº 6804497, localizado na Av. Pimenta Bueno, Centro, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064731436** e o código CRC **2EC39FAF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064731436



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 833/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N. 093/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 18 de setembro, que aprova a proposta de incorporação no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), teto financeiro com a finalidade de ampliar a capacidade de oferta e qualificar os serviços especializados no âmbito da Média e Alta Complexidade, assegurando a efetividade da assistência à saúde, reduzindo as filas de espera para cirurgias, exames e consultas especializadas, visando melhoria contínua dos atendimentos prestados à população no município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução *ad referendum* Nº 0085/2025 de 17 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N. 093/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 18 de setembro, que aprova a proposta de incorporação no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), teto financeiro com a finalidade de ampliar a capacidade de oferta e qualificar os serviços especializados no âmbito da Média e Alta Complexidade, assegurando a efetividade da assistência à saúde, reduzindo as filas de espera para cirurgias, exames e consultas especializadas, visando melhoria contínua dos atendimentos prestados à população no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064630006** e o código CRC **27C7DD10**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064630006



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 834/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum N. 094/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de setembro, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde para realização de atendimentos em Saúde da Mulher por meio de unidade Móvel, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista - PATE, componente ambulatorial, visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados para o município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução ad referendum Nº 0086/2025 de 18 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução ad referendum N. 094/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de setembro, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde para realização de atendimentos em Saúde da Mulher por meio de unidade Móvel, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista - PATE, componente ambulatorial, visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 22/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064633237** e o código CRC **6FF18FEB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064633237



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 835/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 71/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125003, Programa novo PAC, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 34/2025 de 08 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 71/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125003, Programa novo PAC, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Av. das Nações nº. 1919, Bairro Centro, CEP 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064732001** e o código CRC **D431C8CA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064732001



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 836/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 72/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125004, Programa novo PAC, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 35/2025 de 08 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 72/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125004, Programa novo PAC, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Av. das Nações nº 1919, Bairro Centro, CEP 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064732281** e o código CRC **AB7F45F9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064732281



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 837/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 73/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125005, Programa novo PAC, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 36/2025 de 08 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 73/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 19181382000125005, Programa novo PAC, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 9916245, localizada na Av. das Nações nº 1919, Bairro Centro, CEP 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064734601** e o código CRC **56A2D0C4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064734601



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 838/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 74/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 12756355000125004, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 658.323,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais), visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7449100, localizada no município de Pimenteiras do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 13/2025 de 29 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 74/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 12756355000125004, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 658.323,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais), visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7449100, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Souza, nº 641, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064734862** e o código CRC **87995C4C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064734862



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 839/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 75/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 63000695188202500, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7449100, localizada no município de Pimenteiras do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Nº 14/2025 de 29 de agosto, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 75/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a Proposta nº 63000695188202500, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7449100, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Souza, nº 641, Bairro: Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064735122** e o código CRC **5B266F4A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064735122



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 840/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N. 76/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a implantação do Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE), em conformidade com os artigos 7º a 8º da Portaria GM/MS nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, e demais normas vigentes que regulamentam a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), no município de Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 009/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 76/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 02 de setembro, que aprova a implantação do Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE), em conformidade com os artigos 7º a 8º da Portaria GM/MS nº 6.623, de 14 de fevereiro de 2025, e demais normas vigentes que regulamentam a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064735266** e o código CRC **5412223E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064735266



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 841/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução *ad referendum* N. 77/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 11 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000694350202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), tendo como objeto o incremento temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada no município de Cerejeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 37/2025 de 04 de setembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *ad referendum* N. 77/2025 DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 11 de setembro, que aprova a Proposta nº 36000694350202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), tendo como objeto o incremento temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, Bairro Centro, CEP: 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretaria Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064735483** e o código CRC **CBB4F61E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064735483



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 842/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Altera a modalidade de repasse do Cofinanciamento Estadual da APS, referente a condicionalidade do 3º quadrimestre/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade e das transferências intergovernamentais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização da Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada nas Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata dos critérios de financiamento e das obrigações de transparência e controle dos entes federativos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da APS;

Considerando a Resolução nº 378/2024/SESAU-CIB, que aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R\$ 4.278.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia;

Considerando a Resolução n. 202/2025/SESAU-CIB, que aprova o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2025 no valor de R\$ 4.277.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia;

Considerando o constante nos autos do processo SEI n.º 0036.013493/2025-05.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a modalidade de repasse do Cofinanciamento Estadual da APS, referente a condicionalidade do 3º quadrimestre da Resolução n. 202/2025/SESAU-CIB, nos valores fixados no Anexo I desta Resolução, pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia aos municípios.

Art. 2º A alteração se deu por conta do Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde(SIAPS) do Ministério da Saúde, de ainda NÃO dispor dos resultados dos indicadores do componente de qualidade por município, inviabilizando assim o cálculo e o repasse a estes.

Art. 3º O repasse referente ao 3º quadrimestre será efetuado integralmente aos municípios contemplados nos valores estabelecidos no Anexo I desta Resolução, independentemente da avaliação de desempenho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Distribuição dos Valores do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde por Município – Exercício de 2025.

Município	Qtde. eSF Pagas	Qtde. eAP Pagas	Total de equipes	Valor pago por equipe Anual	Valor pago por equipe Quadrimestral
Alta Floresta D'Oeste	6	0	6	R\$ 57.281,25	R\$ 19.093,75
Alto Alegre dos Parecis	6	0	6	R\$ 57.281,25	R\$ 19.093,75
Alto Paraíso	6	1	7	R\$ 66.828,13	R\$ 22.276,04
Alvorada D 'Oeste	5	0	5	R\$ 47.734,38	R\$ 15.911,46
Ariquemes	19	0	19	R\$ 181.390,63	R\$ 60.463,54
Buritis	10	0	10	R\$ 95.468,75	R\$ 31.822,92
Cabixi	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Cacaullândia	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Cacoal	23	0	23	R\$ 219.578,13	R\$ 73.192,71
Campo Novo de Rondônia	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Candeias do Jamari	7	2	9	R\$ 85.921,88	R\$ 28.640,63
Castanheiras	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Cerejeiras	6	0	6	R\$ 57.281,25	R\$ 19.093,75
Chupinguaia	4	1	5	R\$ 47.734,38	R\$ 15.911,46
Colorado do Oeste	5	0	5	R\$ 47.734,38	R\$ 15.911,46
Corumbiara	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Costa Marques	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Cujubim	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Espigão D 'Oeste	7	0	7	R\$ 66.828,13	R\$ 22.276,04
Govenador Jorge Teixeira	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Guajará-Mirim	13	0	13	R\$ 124.109,38	R\$ 41.369,79

Itapuã do Oeste	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Jaru	17	0	17	R\$ 162.296,88	R\$ 54.098,96
Ji-Paraná	30	0	30	R\$ 286.406,25	R\$ 95.468,75
Machadinho D'Oeste	8	0	8	R\$ 76.375,00	R\$ 25.458,33
Ministro Andreazza	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Mirante da Serra	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Monte Negro	6	2	8	R\$ 76.375,00	R\$ 25.458,33
Nova Brasilândia D'Oeste	5	0	5	R\$ 47.734,38	R\$ 15.911,46
Nova Mamoré	10	0	10	R\$ 95.468,75	R\$ 31.822,92
Nova União	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Novo Horizonte do Oeste	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Ouro Preto do Oeste	12	0	12	R\$ 114.562,50	R\$ 38.187,50
Parecis	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Pimenta Bueno	13	0	13	R\$ 124.109,38	R\$ 41.369,79
Pimenteiras do Oeste	1	0	1	R\$ 9.546,88	R\$ 3.182,29
Porto Velho	78	9	87	R\$ 830.578,13	R\$ 276.859,38
Presidente Medici	8	0	8	R\$ 76.375,00	R\$ 25.458,33
Primavera de Rondônia	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Rio Crespo	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Rolim de Moura	15	0	15	R\$ 143.203,13	R\$ 47.734,38
Santa Luzia D'Oeste	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
São Felipe D'Oeste	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
São Francisco do Guaporé	8	0	8	R\$ 76.375,00	R\$ 25.458,33
São Miguel do Guaporé	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Seringueiras	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17

Teixeirópolis	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Theobroma	5	0	5	R\$ 47.734,38	R\$ 15.911,46
Urupá	4	0	4	R\$ 38.187,50	R\$ 12.729,17
Vale do Anari	2	0	2	R\$ 19.093,75	R\$ 6.364,58
Vale do Paraíso	3	0	3	R\$ 28.640,63	R\$ 9.546,88
Vilhena	27	0	27	R\$ 257.765,63	R\$ 85.921,88
TOTAL				R\$ 4.277.000,00	R\$ 1.425.666,67

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 26/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 26/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064736667** e o código CRC **18395823**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064736667



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 843/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Estabelece critérios de ajuste automático dos valores das tabelas diferenciadas para remuneração de serviços assistenciais de saúde instituídas no âmbito do estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Informação nº 68/2025/SESAU-DIREX, que demonstra a necessidade de disciplinar o desconto no valor complementar estadual em razão das majorações promovidas pelo Ministério da Saúde na Tabela SUS;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.043054/2025-19,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito das tabelas diferenciadas para remuneração de serviços assistenciais de saúde aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que o valor da complementação corresponderá exclusivamente à diferença entre o custo de referência definido no respectivo estudo técnico e o valor da Tabela Unificada do SUS.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, considerar-se-á o valor constante da Tabela Unificada do SUS vigente na competência da deliberação da CIB que aprovou a respectiva tabela diferenciada.

Art. 2º Na hipótese de atualização posterior dos valores da Tabela Unificada do SUS, o valor da complementação estadual será automaticamente ajustado, mediante dedução correspondente ao acréscimo do valor SUS, de forma que o montante global da remuneração permaneça limitado ao custo de referência definido no estudo técnico.

Art. 3º As disposições desta Resolução são aplicáveis as tabelas diferenciadas aprovadas até a presente data, bem como às que sejam instituídas, até que sobrevenha revisão dos respectivos estudos técnicos e nova deliberação da CIB.

§ 1º Excluem-se da aplicação do disposto no caput as seguintes tabelas diferenciadas, por força da adoção de critérios metodológicos próprios para sua definição e aplicação:

I – Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia, instituída pela Resolução CIB n.º 207, de 29 de setembro de 2017, e corrigida pela Errata CIB n.º 02, de 24 de outubro de 2017;

II – Procedimentos Cirúrgicos nas Especialidades de Cirurgia Geral, Urologia e Ortopedia, exclusivamente na forma instituída pela Resolução n.º 009/2023/SESAU-CIB, de 09 de fevereiro de 2023;

III – Procedimentos Cirúrgicos em Oftalmologia, instituída pela Resolução n.º 074 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB, de 27 de março de 2024, e homologada pela Resolução n.º 079/2024/SESAU-CIB, de 23 de abril de 2024;

IV – Exames Gráficos ou por Imagem para Determinação de Morte Encefálica, instituído pela Resolução n.º 88/2022/SESAU-CIB, de 17 de março de 2022.

§ 2º As tabelas referidas no § 1º permanecem regidas por suas normas específicas de aplicação, sem incidência dos ajustes automáticos previstos nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064737204** e o código CRC **A6029DA4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064737204



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 844/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023, que regulamenta a transferência de recursos estaduais para o Projeto "Compartilhando Saúde";

Considerando que a execução do Projeto "Compartilhando Saúde" teve vigência assegurada até 30 de junho de 2024, restando saldo financeiro remanescente apurado a partir da análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios que aderiram ao projeto;

Considerando a Portaria nº 7.798, de 03 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº 647, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Saúde, e que estabelece os critérios e requisitos para a reprogramação dos recursos financeiros não utilizados no período inicial de vigência do Projeto Compartilhando Saúde;

Considerando solicitação formalizada pelo Município de Monte Negro/RO, por meio do Ofício n.º 80/SEMUSA/2025 (SEI n.º 0058055988), acompanhada do Plano de Trabalho (SEI n.º 0064085777), no qual consta detalhada a destinação do saldo;

Considerando o constante dos autos do processo n.º 0036.009648/2025-09,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro constante do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Monte Negro, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria SESAU n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para a execução das ações previstas no

Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do saldo reprogramado é R\$ 109.504,25 (cento e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado à execução de procedimentos cirúrgicos, devendo ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no Plano de Trabalho.

Art. 3º O prazo final para execução dos serviços de saúde contemplados será 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º A execução dos serviços objeto do Plano de Trabalho será monitorada pela Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS), que avaliará o cumprimento das metas pactuadas e a conformidade dos procedimentos realizados.

Art. 5º O município deverá apresentar toda a documentação e informações exigidas no âmbito do monitoramento realizado pela CRECSS, garantindo a transparência e a correta utilização dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º As ações desenvolvidas no âmbito desta reprogramação deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do município, assegurando a integração das informações ao planejamento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064737849** e o código CRC **213B990A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064737849



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 845/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Altera a Resolução N.076/2025/SESAU-CIB, de 13 de março de 2025, que pactua o incentivo financeiro estadual para o município de Ji-Paraná, para subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes nas Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé do estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.010456/2025-37.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Resolução N.076/2025/SESAU-CIB, de 13 de março de 2025, que pactua o incentivo financeiro estadual para o município de Ji-Paraná, para subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes nas Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé do estado de Rondônia.

Art. 2º O art. 1º da Resolução N.076/2025/SESAU-CIB, de 13 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Pactuar o repasse do recurso financeiro do Estado de Rondônia para o município de Ji-Paraná no valor mensal de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS), realizados pela rede complementar contratada pelo Município, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes nas Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé no Estado de Rondônia." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 22/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064633889** e o código CRC **9B070169**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064633889



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 846/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Pactua os ajustes dos Planos de Ação de Transformação para Saúde Digital da Macrorregião de Saúde I - Porto Velho e da Macrorregião de Saúde II - Cacoal, no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional, e a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei n.º 13.989, de 15 de abril de 2020;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); as disposições contidas na Portaria GM/MS nº 2.554/2011, que institui no Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Primária, integrando-o ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, DE 1º de março de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, DE 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.534, de 12 de abril de 2024, que Homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024;

Considerando a Resolução CIB nº 054/2025, que aprova os 02 Planos de Ação de Transformação para Saúde Digital da Macrorregião de Saúde I - Porto Velho e da Macrorregião de Saúde II - Cacoal, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os ajustes dos Planos de Ação de Transformação para Saúde Digital da

Macrorregião de Saúde: I - Porto Velho e da Macrorregião de Saúde II - Cacoal, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO

Eloia Duarte Rodrigues
Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 24/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a)** **Executivo(a)**, em 24/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064738440** e o código CRC **3799A5F5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064738440



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 847/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001164/2025-13	07008/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de Equipamento Hematológico para Modernização do Laboratório do Hospital Municipal - CNES 2744392	R\$ 180.000,00
2	0035.001528/2025-65	07021/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 39 (trinta e nova) motocicletas aos Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 557.232,00

3	0035.001478/2025-16	07008/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer - CNES 2744406	R\$ 200.000,00
4	0035.001702/2025-70	07017/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de uma ambulância tipo C para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544	R\$ 360.000,00
5	0035.001747/2025-44	07006/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de material de consumo para atender o laboratório Ana Maurina de Brito Basto - CNES 9441425	R\$ 50.000,00
6	0035.001838/2025-80	07008/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de ambulância Tipo D – UTI Móvel, para o Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá - CNES 2743612	R\$ 350.000,00
7	0035.001920/2025-12	07015/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de uma Ambulância Tipo A para a Atenção Primária à Saúde	R\$ 315.000,00
8	0005.001704/2025-16	07014/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de um micro-ônibus rodoviário, destinado ao transporte de pacientes	R\$ 670.000,00
9	0035.001925/2025-37	07015/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de Veiculo Caminhonete tipo Pick-up para transporte das equipes multiprofissionais eMulti, CNES nº 6859658	R\$ 260.000,00
10	0035.001901/2025-88	07018/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de 01 (um) veículo Tipo Minivan, SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar - CNES 4886992	R\$ 115.000,00

11	0005.001774/2025-74	07021/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de 27 Computador Portátil (Notebook), destinado aos agentes comunitários de saúde do Município	R\$ 100.000,00
12	0005.001898/2025-50	7022/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B, para atender as necessidades do Hospital Municipal - CNES 2808617	R\$ 400.000,00
13	0005.002212/2025-48	07021/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	Aquisição de medicamentos essenciais	R\$ 100.000,00
14	0005.002209/2025-24	07021/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de equipamentos hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município - CNES 2808625	R\$ 60.000,00
15	0005.002066/2025-51	07016/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de Materiais Cirúrgicos, para equipar o centro cirúrgico do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá - CNES 2743612	R\$ 200.000,00
16	0005.002696/2025-25	07002/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de veículo Ambulância Tipo B - Padrão SAMU, a ser alocada no HOSPITAL E Maternidade Eufrásia Maria da Conceição - CNES 2495414	R\$ 350.000,00
17	0005.002596/2025-07	07021/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de ambulância Tipo C para atender o hospital de pequeno porto João Câncio - CNES 2806754	R\$ 300.000,00
18	0035.001921/2025-59	07015/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de Equipamentos para Estruturação e Funcionamento da Clínica de Fisioterapia - CNES 9454101	R\$ 450.000,00

19	0005.002894/2025-99	07006/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição material permanente de fisioterapia ao Centro de Especialidade Municipal - CNES 4180763	R\$ 20.000,00
20	0005.003016/2025-91	07021/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de Materiais Permanentes e Aparelhos Hospitalar, para o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari - CNES 2679477	R\$ 120.000,00
21	0005.003470/2025-41	07007/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de material de consumo para atender as unidades básicas de saúde do município de Monte Negro – CNES 6528473	R\$ 100.000,00
22	0005.003810/2025-34	07002/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de veículo Van para transporte sanitário e equipe de saúde	R\$ 350.000,00
23	0005.004176/2025-57	07002/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Realização de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades dos pacientes do município, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNES 7160100	R\$ 150.000,00
24	0005.005081/2025-51	07009/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de insumos e instrumentais clínicos para atender as unidades básicas de saúde do município	R\$ 100.000,00
25	0005.002881/2025-10	07007/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de veículo automotor para atender a Unidade de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - CNES 5739454	R\$ 150.000,00

26	0035.001147/2025-86	07008/2025-11	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de Equipamentos e material ortopédico (caixa sistema de vídeo cirurgia para procedimento cirúrgicos e Kit completo para reconstrução do ligamento cruzado) para o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi - CNES 2744392	R\$ 350.000,00
27	0005.003233/2025-81	07004/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete à equipe da coordenadoria de Vigilância em Saúde - CNES 7346050	R\$ 200.000,00
28	0035.001130/2025-29	07014/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de equipamentos de fisioterapia para o Hospital Geral de Costa Marques - CNES 2808560	R\$ 150.000,00
29	0005.002065/2025-14	07013/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de motos equipadas como motolâncias à Central de Regulação das Urgências - CNES 4052072	R\$ 200.000,00
30	005.004379/2025-43	07007/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de 02 (duas) pick-ups 4 x 2 a fim de executar Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	R\$ 300.000,00
31	0035.001552/2025-02	07016/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	Aquisição de materiais de ortopedia, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto - CNES 2808668	R\$ 1.600.000,00
TOTAL					R\$ 8.807.232,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Eloia Duarte Rodrigues

**Secretária Executiva
Decreto de 28 de maio de 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 25/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 25/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064738840** e o código CRC **B3E5AEA3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.040350/2025-68

SEI nº 0064738840